



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003964-5

Parecer SEME/DGPAR Nº 092266797

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Evento Virada Esportiva 2023 - Lote 2 - Radical Challenge 3º Edição 2023, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Federação Paulista de Esportes Radicais, inscrita no CNPJ: 17.817.740/0001-18. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 outubro de 2023 e será realizado no Praça Ulisses Guimarães Centro - São Paulo - SP, das 09h do dia 28/10/23 até as 17h do dia 29/10/23. (24 horas ininterruptas). Ressaltamos que no item 5.2 do Edital, o qual informa que os locais poderão ser alterados de forma unilateral pela SEME, a qualquer tempo, em caso de necessidade pública, sem que isso possa implicar em aumento de custos à OSC.

O valor do Repasse será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público.

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 008/SEME/2023, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Marcio Issa de Oliveira RF: 709.876-6.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública. A Comissão está constituída pela Portaria nº 023/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 092265881.



Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/10/2023, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092266797** e o código CRC **EAAED6FB**.
